Boletim de Serviço Eletrônico em 20/10/2026

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pleno do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 38/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A DECANA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23105.041712/2026-53,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR o afastamento do país da reitora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Profª. Drª. **TANARA LAUSCHNER, no período de 08/11/2026 a 22/11/2026**, já contabilizado o período de trânsito, a fim de cumprir agenda internacional em missão oficial nas cidades de Pequim, Hangzhou e Xangai, na China, com objetivo fortalecer as relações institucionais entre as universidades federais brasileiras e instituições chinesas de ensino superior, ciência, tecnologia e inovação, ampliando oportunidades de cooperação acadêmica e internacionalização, **com ônus a cargo da Embaixada da China e da CAPES,** não incorrendo em despesas diretas ao orçamento da Universidade Federal do Amazonas**.**

II. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

ROZANA DE MEDEIROS SOUSA GALVÃO

Presidente em exercício

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Rozana de Medeiros Sousa Galvão**, **Presidente**, em 19/10/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432322** e o código CRC **D1825DCB**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone:
CEP 69080-900, Manaus/AM,

Referência: Processo nº 23105.041712/2026-53 SEI nº 3432322